

LISTA DOS CANDIDATOS – RECURSOS DEFERIDOS

Ana Paula Becerra Urtiaga

Andreza Souza dos Santos

Danieli Machado Ribas

Elder de Medeiros Moysés

Isnaider Alves Maciel de Campos

Jéssica Cristina Santos Loures Lima

Laura Fernanda de Andrade Silva

Micheli Braga Silva

Mônica Cordeiro Dutra

Neila Renata Pereira de Lucena Dias

Ranna Carolina dos Santos Cunha

Raphael Rolemberg Rodrigues

Raylane Oliveira Alves

Santiago do Couto Chaves

Suzana Soares

Thalita do Nascimento Macedo da Silva

RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

Recursos Deferidos

CANDIDATA: Isnaider Alves Maciel de Campos

CARGO: Recepcionista

INSCRIÇÃO: 772/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Ausência de Fundamentação

RESPOSTA: DEFERIDO (x) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Recepcionista é ter ensino médio completo e noções básicas de atendimento Telefônico. A candidata demonstrou no ato da inscrição que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATO: Santiago do Couto Chaves

CARGO: Psicólogo

INSCRIÇÃO: 1648/2021

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Não Anexou Currículo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de psicólogo é ter ensino superior completo em psicologia e inscrição regular no respectivo conselho regional. O candidato demonstrou no ato da inscrição que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Mônica Cordeiro Dutra

CARGO: Recepcionista

INSCRIÇÃO: 1361/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Recepcionista é ter ensino médio completo e noções básicas de atendimento Telefônico. A candidata

demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Suzana Soares

CARGO: Instrutor

INSCRIÇÃO: 1732/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Instrutor e ter ensino médio completo, Experiência com atividades em grupo, dentre eles Balet, Pintura, capoeira, Teatro, Costura, dentre outros. A candidata demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Ana Paula Becerra Urtiaga

CARGO: Instrutor

INSCRIÇÃO: 165/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Instrutor é ter ensino médio completo, Experiência com atividades em grupo, dentre eles Balet, Pintura, capoeira, Teatro, Costura, dentre outros. A candidata demonstrou no ato da inscrição que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Danieli Machado Ribas

CARGO: Instrutor

INSCRIÇÃO: 415/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Instrutor é ter ensino médio completo, Experiência com atividades em grupo, dentre eles Balet, Pintura, capoeira, Teatro,

Costura, dentre outros. A candidata demonstrou no ato da inscrição que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Jéssica Cristina Santos Loures Lima

CARGO: Psicólogo

INSCRIÇÃO: 831/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de psicólogo é ter ensino superior em psicologia e inscrição regular no respectivo conselho profissional. A candidata demonstrou no ato da inscrição que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Laura Fernanda de Andrade e Silva

CARGO: Instrutor

INSCRIÇÃO: 1004/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Instrutor é ter ensino médio completo, Experiência com atividades em grupo, dentre eles Balet, Pintura, capoeira, Teatro, Costura, dentre outros. A candidata demonstrou no ato da inscrição que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Micheli Braga

CARGO: Recepcionista

INSCRIÇÃO: 1339/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Recepcionista é ter ensino médio completo e noções básicas de atendimento Telefônico. A candidata

demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi Deferido.

CANDIDATA: Neila Renata Pereira de Lucena Dias

CARGO: Instrutor

INSCRIÇÃO: 1402/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Instrutor é ter ensino médio completo, Experiência com atividades em grupo, dentre eles Balet, Pintura. A candidata demonstrou no ato da inscrição que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi Deferido.

CANDIDATA: Ranna Carolina dos Santos Cunha

CARGO: Psicólogo

INSCRIÇÃO: 1499/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de psicólogo é ter ensino superior em psicologia e inscrição regular no respectivo conselho profissional. A candidata demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Raylane Oliveira Alves

CARGO: Instrutor

INSCRIÇÃO: 1520/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Instrutor é ter ensino médio completo, Experiência com atividades em grupo, dentre eles Balet, Pintura,

capoeira, Teatro, Costura, dentre outros. A candidata demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Thalita do Nascimento Macedo da Silva

CARGO: Pedagogo

INSCRIÇÃO: 1796/2021

MOTIVO ALEGADO PELA CANDIDATA: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de pedagogo é ter ensino superior completo em pedagogia. A candidata demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATO: Raphael Rolemberg Rodrigues

CARGO: Assistente Social

INSCRIÇÃO: 1501/2021

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Possui os requisitos para o cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

Fundamentação: De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de Assistente Social é ter ensino Superior em Serviço Social e inscrição regular no respectivo Conselho profissional. O candidato demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATO: Elder de Medeiros Moysés

CARGO: Psicólogo

INSCRIÇÃO: 492/2021

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de psicólogo é ter ensino superior em psicologia e inscrição regular no respectivo conselho profissional. O candidato

demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

CANDIDATA: Andreza Souza dos Santos

CARGO: Psicólogo

INSCRIÇÃO: 210/2021

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO: Possui os requisitos para ocupação do Cargo

RESPOSTA: DEFERIDO (X) INDEFERIDO ()

De acordo com o Anexo II do Edital, o requisito para o cargo de psicólogo é ter ensino superior em psicologia e inscrição regular no respectivo conselho profissional. A candidata demonstrou, no ato da inscrição, que possui os requisitos para o Cargo, motivo pelo qual seu Recurso foi deferido.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021.